



## MUNICÍPIO DE GARIBALDI

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 04/2025

Retifica o Edital de Abertura e Inscrições do Processo Seletivo Simplificado

O Município de Garibaldi faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O subitem 4.1 para alterar a carga horária do cargo de Secretário de Escola, mencionada na Tabela 1, em adequação ao vencimento básico, que passa a viger conforme a seguir:

4.1 *Os cargos objeto do presente Processo Seletivo Simplificado e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:*

**Tabela 1 - Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida**

(...)

<b>Cargos</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vencimento básico<sup>(1)</sup></b>	<b>Formação exigida</b>
<b>Secretário de Escola</b>	<i>CR<sup>(2)</sup></i>	<i>40h<sup>(4)</sup></i>	<i>R\$ 2.682,07</i>	<i>Ensino Médio</i>

Garibaldi, 06 de novembro de 2025.

**SÉRGIO CHESINI**

*Prefeito Municipal*